

Governo de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER TANGARÁ DA SERRA



PARECER № 008/2024

Colegiado de Curso de Jornalismo

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem

Curso de Jornalismo

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata-se do relatório da Comissão Disciplinar Processante da denúncia realizada pela acadêmica Maria Eduarda Barreto em desfavor da acadêmica Ana Lucia Andruchack. É a síntese.

2. ANÁLISE:

Após denúncia realizada pela acadêmica Maria Eduarda Barreto em desfavor da acadêmica Ana Lucia Andruchack foi feita a indicação de Comissão Disciplinar Processante, de acordo com o Art. 244 da Resolução 054/2011-CONEPE (Normatização Acadêmica), para averiguação dos fatos ocorridos em sala de aula, através do Parecer n° 005/2023 - Colegiado de Jornalismo. Os membros indicados para compor a comissão foram: Professor Sérgio Baldinotti, Técnico Administrativo Gilmar Barbosa de Alencar e Acadêmica Alessandra Achre de Lima, sob a presidência do primeiro.

O relatório foi elaborado através do processo n° UNEMAT-PRO-2024/04973, no qual constam os documentos comprobatórios referentes à denuncia, bem como as atas das oitivas de ambas interessadas e das testemunhas. Conforme o exposto, tomando como critério o que dispõe o Art. 243 da Resolução nº 054/2011 - CONEPE (Normatização Acadêmica), o relatório conclui opinando pela aplicação de advertência escrita, nos termos do art. 241, II, da citada Resolução, ressalvada a possibilidade de autocomposição entre as partes (mediação),

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br









Governo de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER TANGARÁ DA SERRA



segundo interesse manifestado por ambas em suas oitivas, hipótese esta que, se adotada pelo Colegiado de Curso, ainda de acordo com o relatório, seguiria o procedimento constante na Instrução Normativa nº. 006/2022-UNEMAT.

3. PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado de Curso de Jornalismo exara MÉRITO ao relatório enviado, no entanto solicita que, conforme Art. 245 da Normatização Acadêmica, o relatório da Comissão Disciplinar Processante seja conclusivo, remetendo os autos à autoridade competente apenas para aplicação da pena, e não definição, como consta no relatório.

Tangará da Serra - MT, 16 de março de 2024.

SEOC - Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT Telefone: 3311-4947 / unemat.br - Email: seoc.tga@unemat.br





